

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado o edital de abertura de inscrições do primeiro processo seletivo do Programa de Estágio de 2020, na forma a seguir:

Onde se lê:

Para estágio em curso de graduação de nível superior será formado cadastro de reserva para a cidade de São Luís, nos seguintes cursos:

- a) ADMINISTRAÇÃO
- b) ARQUITETURA E URBANISMO
- c) BIBLIOTECONOMIA
- d) INFORMÁTICA (CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE TI)
- e) CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- f) DESIGN
- g) DIREITO
- h) ENGENHARIA CIVIL
- i) ENGENHARIA AMBIENTAL
- j) ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
- k) GESTÃO HOSPITALAR
- l) JORNALISMO
- m) PEDAGOGIA
- n) PUBLICIDADE E PROPAGANDA
- o) RÁDIO e TELEVISÃO

Leia-se:

Para estágio em curso de graduação de nível superior será formado cadastro de reserva para a cidade de São Luís, nos seguintes cursos:

- a) ADMINISTRAÇÃO
- b) ARQUITETURA E URBANISMO
- c) BIBLIOTECONOMIA
- d) INFORMÁTICA (CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE TI)

- e) CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- f) DESIGN
- g) DIREITO
- h) ENGENHARIA CIVIL
- i) ENGENHARIA AMBIENTAL / ENGENHARIA AMBIENTAL e SANITÁRIA
- j) ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
- k) GESTÃO HOSPITALAR
- l) JORNALISMO
- m) PEDAGOGIA
- n) PUBLICIDADE E PROPAGANDA
- o) RÁDIO e TELEVISÃO